



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL TURMA EXCLUSIVA PARA O TJDFT

Tipo de Contratação

- ☐ Pessoa Física
☒ Pessoa Jurídica

Prazo da Solicitação com Envio Completo da Documentação

- ☐ Tempestiva (60 dias antes do início da solução educacional)
☒ Intempestiva. Declaro estar ciente da possibilidade de não atendimento da solicitação, por descumprimento do prazo estabelecido na Portaria GPR 160 de 20/03/2025

Unidade Demandante

Nome da Unidade: COORDENADORIA DE GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Titular da unidade responsável pela solicitação: LUANA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR
Substituto da unidade responsável pela solicitação: VANESSA
Telefone(s): 61 31037093
E-mail: COGES@TJDFT.JUS.BR

Objeto da Contratação

Solução Educacional: webinar
Modalidade: ☒ À distância ☐ Semipresencial ☐ Presencial
Docente: ADRIANA TOSTES
Supercia Capacitação e Marketing LTDA
E-mail do Docente: sumaia@supercia.com.br
Telefones do Docente: (67) 3348-3300
Nº de turmas: uma
Sugestão de cronograma: 23 de outubro
Indicação do horário mais adequado para a unidade: 17h
Carga horária por turma: 1h
Local de realização: plataforma teams

Objetivo da Solução Educacional

Ao final da ação educacional, as pessoas participantes deverão ser capazes de reconhecer a interdependência entre pessoas, sociedade e meio ambiente, refletindo sobre atitudes que contribuam para a promoção do bem-estar e da sustentabilidade.

Os conteúdos podem aparecer em tópicos também:

- Saúde integral e qualidade de vida.
- Sustentabilidade humana e social.
- Relações interpessoais e pertencimento.
- Cultura organizacional saudável.
- Corresponsabilidade.
- Diversidade, equidade e inclusão.
- Sustentabilidade no serviço público.
- Impactos das escolhas e decisões cotidianas.
- Propósito e responsabilidade social.
- Legado institucional.
- Agenda 2030 e ODS.
- Sustentabilidade e futuro regenerativo.

Conteúdos da Solução Educacional

Demonstrar a vinculação da solução educacional com o Plano Estratégico do TJDF (Para preenchimento da "Perspectiva" e "Objetivo Estratégico", consultar o Plano estratégico do TJDF)

Perspectiva: Pessoas e Recursos

Objetivo Estratégico: **Valorizar as pessoas e promover um ambiente organizacional saudável, inclusivo, colaborativo e orientado ao desenvolvimento humano**, por meio do fortalecimento das relações interpessoais, da cultura do cuidado e da promoção da saúde integral, em consonância com os objetivos estratégicos institucionais e com a Política de Atenção Integral à Saúde do Poder Judiciário.

Projeto Institucional da Unidade (se houver): Programa de Saúde Mental - Saúde-se

Justificativa da Contratação

O webinar de encerramento do FEST 2026 tem como propósito consolidar as reflexões desenvolvidas ao longo do evento, promovendo uma compreensão integrada entre saúde, bem-estar, relações humanas, trabalho, cidadania e sustentabilidade. Em um contexto organizacional cada vez mais marcado pela complexidade dos desafios sociais, ambientais e institucionais, torna-se fundamental ampliar a percepção de que o cuidado com as pessoas constitui elemento essencial para a construção de ambientes de trabalho saudáveis, inclusivos e sustentáveis.

A ação educacional contribui para fortalecer a cultura do cuidado, da corresponsabilidade e do compromisso com o bem comum, estimulando magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e demais trabalhadores do TJDF a refletirem sobre o impacto de suas escolhas, atitudes e relações na promoção da saúde individual, coletiva e organizacional. Ao abordar a sustentabilidade em sua dimensão humana e social, o webinar amplia a compreensão de que o desenvolvimento sustentável depende da capacidade de fortalecer vínculos, promover pertencimento, valorizar a diversidade e construir relações pautadas pelo respeito e pela cooperação.

A iniciativa está alinhada às diretrizes da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 400/2021), da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 207/2015), da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (Resolução CNJ nº 351/2020), bem como ao Plano Estratégico do TJDF, ao Plano Estratégico de Gestão de Pessoas e ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal. Dialoga também com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente aqueles relacionados à saúde e bem-estar, redução das desigualdades, trabalho decente, instituições eficazes e desenvolvimento sustentável.

Sob a perspectiva pedagógica recomendada pela ENFAM, a ação privilegia a sensibilização crítica e a reflexão contextualizada sobre a realidade institucional, favorecendo a construção de significados e o engajamento dos participantes com valores que contribuem para o fortalecimento da missão do TJDF de oferecer justiça acessível, efetiva e socialmente responsável. Dessa forma, o webinar encerra o FEST 2026 reforçando a compreensão de que a transformação institucional e social começa pelas pessoas e se materializa por meio de práticas cotidianas de cuidado, respeito, inclusão e sustentabilidade.

2. A presente contratação possui alto nível complexidade, ou, elevado valor que justifique a elaboração de mapa de riscos nos termos do Art.23 da Portaria GPR 1255/2021?

- () Sim. Elaborar o mapa de riscos e anexar ao processo
(x) Não

Fundamentação legal

1. Declaro que a presente contratação se enquadra na seguinte modalidade:

a) (☒) Inexigibilidade de Licitação, por Notória especialização do docente/empresa.

(Constitui-se no reconhecimento público da alta capacidade técnica do pretendo contrato ou da sua qualificação, nível de aperfeiçoamento, experiência, que os diferencie no mercado, no campo de sua especialidade. Experiência profissional e competências descritas no currículo, relação de publicações, menção a experiências anteriores exitosas na área do conhecimento etc. Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021)

b) (☐) Inexigibilidade de Licitação, por fornecedor exclusivo (Contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, Art. 74, I, Lei 14.133/2021)

c) (☐) Dispensa de Licitação, em razão do valor. (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)

d) (☐) Outras. (Indicar a fundamentação legal)

2. Para justificar a escolha, traga os elementos que ensejaram o enquadramento proposto:

a) Devem ser anexados documentos que demonstrem a especialização e notoriedade do profissional ou empresa, tais como currículo, relação de publicações, menção a experiências anteriores exitosas na área do conhecimento, etc.

b) Quando o conteúdo do curso, palestra ou treinamento é vinculado a um autor, instituição ou metodologia específica, como por exemplo, certificações oficiais, cursos com metodologia própria registrada, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da condição de exclusividade, mediante a apresentação de atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é prestado por empresa exclusiva, devendo a unidade demandante confirmar sua veracidade por meio de diligência junto ao mercado, ou consulta a bases públicas.

c) Identificada a possibilidade de diferentes empresas ofertarem a ação educacional, as unidades demandantes deverão anexar ao processo, no mínimo, 3 (três) propostas de preços, sendo contratada aquela que ofertar o menor valor.

d) Indicar a fundamentação legal e apresentar a documentação necessária para instrução do processo, conforme orientações contidas na Portaria GPR 1255/2023

JUSTIFICATIVA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A presente demanda refere-se à contratação da **especialista em sustentabilidade e gestão estratégica Adriana Tostes** para ministrar a palestra “**Conexão com a Vida: cuidar das pessoas para regenerar o mundo**”, atividade de encerramento do FEST 2026 – Festival de Saúde Total, promovido pelo TJDF. A contratação fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em razão de sua notória especialização.

A escolha de **Adriana Tostes** decorre de sua reconhecida atuação nas áreas de sustentabilidade, gestão pública, planejamento estratégico e governança de contratações. Pós-graduada em Meio Ambiente e Sustentabilidade pela Fundação Getúlio Vargas e graduada em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário de Brasília, atualmente exerce o cargo de Coordenadora de Gestão Estratégica e Sustentabilidade no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

A profissional possui ampla experiência na condução e implementação de políticas, programas e projetos voltados à sustentabilidade institucional, à gestão estratégica e à administração pública, atuando diretamente em temas relacionados à Agenda 2030, governança, responsabilidade socioambiental, planejamento e tomada de decisão. Sua trajetória demonstra sólido conhecimento técnico e experiência prática em iniciativas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável e à integração da sustentabilidade às organizações.

A temática proposta apresenta total aderência ao conceito do FEST 2026 – **CONEXÕES: Conectando pessoas, propósito e saúde**, uma vez que a palestra foi concebida para encerrar a jornada de reflexão iniciada na abertura do evento, ampliando a discussão sobre saúde e bem-estar para as dimensões da cidadania, da responsabilidade coletiva e da sustentabilidade. Essa concepção, inclusive, integra a narrativa temática estruturada para o evento.

A documentação acostada aos autos comprova a formação acadêmica, a experiência profissional, a relevância de sua atuação e o reconhecimento de seu trabalho na área da sustentabilidade e da gestão pública, evidenciando qualificação compatível com o conceito de notória especialização previsto na legislação vigente.

Dessa forma, considerando a singularidade de sua trajetória profissional, sua reconhecida contribuição para o fortalecimento da sustentabilidade no setor público e sua aderência aos objetivos institucionais do FEST 2026, entende-se plenamente justificada a contratação de **Adriana Tostes** para a realização da palestra objeto do presente processo administrativo.

Por fim, quanto à compatibilidade do preço, foram juntados aos autos documentos comprobatórios dos valores praticados pela contratada em serviços de natureza semelhante, permitindo a análise da adequação da proposta apresentada aos preços de mercado, em atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria GPR nº 1255/2023.

Deverão ser anexados ao processo SEI os seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ ou do CPF. Link de Acesso

2. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita*; Link de Acesso

3. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, bem como documento de identificação para comprovação de que o signatário possui poderes para representar a empresa;

4. Formulário de Ciência da Contratação Direta, Declaração de Ausência de Nepotismo e Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDF; Link de Acesso

5. No mínimo, 3 (três) comprovantes de preços (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares emitidos nos últimos doze meses, referentes a contratações do mesmo curso que se pretende contratar), ou, tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data, hora de acesso e endereço do sítio eletrônico. Esses documentos são necessários para comprovação do preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação, conforme Portaria que regulamenta a Pesquisa de preços no âmbito do TJDFT Portaria GPR 1583/2021 e Portaria que regulamenta as contratações diretas Portaria GPR1584/2021

COGES, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Lúcia Guimarães de Aguiar**, **Coordenador(a)**, em 18/09/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5436120** e o código CRC **40EC7FEB**.